



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**NÚCLEO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO**

**MEMORANDO CIRCULAR NSMT/PROGEP Nº 015**

23 de Outubro de 2013

**PARA:** Gabinete do Reitor, Vice-Reitoria, Unidades Acadêmicas e Administrativas.

**ASSUNTO:** Adicionais de insalubridade, periculosidade, irradiação ionizante e gratificação por trabalhos com raios-x ou substâncias radioativas.

Prezados (as) Senhores (as),

Com o advento da Orientação Normativa SEGEPE Nº 6, de 18/03/2013, os laudos de concessão dos adicionais de insalubridade, periculosidade, irradiação ionizante e gratificação por trabalho com raio-x ou substâncias radioativas deverão ser revistos em todas as unidades da UFPel, uma vez que a legislação tornou mais específicas as atividades e tipos de exposições a serem consideradas nas referidas concessões.

Para tanto o Núcleo de Segurança e Medicina do Trabalho está divulgando a metodologia de trabalho adequada à nova Orientação, que será adotada a partir de então.

O trabalho do Núcleo ficará dividido em duas frentes de atuação, a primeira fazendo levantamentos técnicos dos ambientes nas unidades para instrumentação das revisões, e a segunda, atendendo as novas solicitações de adicionais, na aplicação de levantamentos individuais por servidor para emissão do laudo.

O cronograma de revisão se dará pela ordem de elaboração utilizada quando da aplicação da orientação normativa anterior:

Hospital Escola, Faculdade de Medicina, Postos de Saúde, Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel, Pró-Reitorias, Faculdade de Veterinária, Faculdade de Odontologia, Faculdade de Enfermagem, Faculdade de Nutrição, Instituto de Biologia, Centro de Desenvolvimento Tecnológico, Centro de Engenharias, Agencia da Lagoa Mirim, Centro Agropecuário da Palma Centro das Ciências Químicas, Farmacêuticas e dos Alimentos, e alguma outra unidade que venha a surgir ou expor o servidor a agentes nocivos.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**NÚCLEO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO**

O Centro de Artes será a primeira unidade submetida à revisão dos adicionais, uma vez que não houve tempo hábil para avaliação quando da vigência da Orientação Normativa anterior (Orientação Normativa da SRH Nº 2, de 19 de Fevereiro de 2010).

Os Laudos de Periculosidade por exposição a roubos ou outras espécies de violência física, como nas atividades profissionais de segurança pessoal ou patrimonial, e para profissionais com exposição à energia elétrica não serão realizados no momento, por carecerem de regulamentação. (Os projetos de regulamentação estão abertos para consulta pública no Ministério do Trabalho e Emprego).

Os critérios a serem utilizados por todas as unidades para a elaboração de novos laudos, bem como para a revisão dos antigos, mediante comunicação oficial as unidades administrativas, estão disponíveis na página do Núcleo de Segurança e Medicina do Trabalho <http://wp.ufpel.edu.br/prgrh/csqv/concessão-de-adicionais-ocupacionais>.

Solicitamos ampla divulgação aos servidores da unidade.

Sem mais para o momento reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente



Igor Mendes Carrilho

Chefe da Seção de Segurança e Medicina do Trabalho



Tanízia Bender

Chefe do Núcleo de Saúde e Qualidade de  
Vida



Sérgio Batista Christino

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas